DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Foz do Iguaçu ao Senhor MARCO ANTONIO PASINATTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Marco Antonio Pasinatto** o Título de **Cidadão Benemérito de Foz do Iguaçu**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

JC/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FE6A-D204-B09D-5141 e informe o código FE6A-D204-B09D-5141

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE6A-D204-B09D-5141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 11/12/2024 21:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FE6A-D204-B09D-5141

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5116, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024